



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

Nº 79

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1924
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	1938
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1955
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1956

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 564/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0756948

ATO Nº 570/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

NOMEAR

CAROLINE RIBEIRO DE BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a partir de 04 de maio de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757302

ATO Nº 567/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e considerando o Processo SEI nº 100.014.000034/2026-37, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para a elaboração do Manual de Diárias e CEAP (Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar), com o objetivo de padronizar os procedimentos relacionados à concessão, utilização e prestação de contas.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2026.

Presidente: ZAINÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Membros: CALIL MACHADO SANTANA
CYNÔE GONÇALVES BLODOW
GEOVANA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SOUZA
GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO
LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757025

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº 576/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.272.000210/2025-17, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária com objetivo de elaborar e propor normativas específicas referentes à Concessão de auxílio - creche, à cessão de servidores e à regulamentação de férias e licença - prêmio, instituída pelo ATO Nº 3697/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 123 de 07 de julho de 2025, no período 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757442

ATO Nº 572/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA PORTELA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757347

ATO Nº 574/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELVIO JETRO DIAS FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a

partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757426

ATO Nº 563/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOÃO LOPES PEDROSO NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0756930

ATO Nº 577/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS DE OLIVEIRA MONTEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757449

ATO Nº 566/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI, para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 04 de maio de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0756978

ATO Nº 575/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PAULO HENRIQUE SOUZA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0757429

ATO Nº 573/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAFAEL BRUNO ABREU LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, do Departamento de Rádio e TV - Secretaria de Comunicação Social, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0757355

ATO Nº 565/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RENATO BARBATO DE SOUSA, do Cargo de

Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0756965

ATO Nº 561/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAH-02, a contar de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0756904

ATO Nº 568/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 100.017.000072/2023-17, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **SANDRA VIANA TELES**, matrícula nº *****7191, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestora dos Contratos nº PSA/253/2017 - CCER e CUSD, do Processo SEI nº 100.017.000001/2023-14, em substituição a servidora **MURIELE QUEIROZ RODRIGUES**, a partir de 01 de maio de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0757118

ATO Nº 562/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TAINARA DA SILVA MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executiva, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0756918

ATO Nº 569/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Nim Barroso, código DAH-02, a partir de 04 de maio de 2026.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0757284

ATO Nº 17/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;
Considerando o constante no processo nº 100.013.000093/2025-34;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 32/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade híbrida, do(a) servidor(a) **Renan Thiago Pasqualotto Silva**, matrícula nº *****1095, Assistente Legislativo, lotado no Gabinete do Advogado-Geral, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/05/2026 a 01/11/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.
Porto Velho, 29 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 18/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;
Considerando o constante no processo nº 100.172.000063/2025-03;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 38/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **André Luiz Caetano Machado**, matrícula nº *****1064, Assistente Legislativo, lotado no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **18/06/2026 a 17/12/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.
Porto Velho, 29 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0722669/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO X Porto Velho/RO X Cacoal/RO no período de 31.03.2026 a 01.04.2026, com a finalidade de realizar a condução do veículo e segurança do Deputado Cássio Gois, no cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.431.000105/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 26 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0723447/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Cacaúlândia-RO/ Theobroma-RO/ Ji-Paraná-RO no período de 26/03/2026 a 29/03/2026, com a finalidade de Cobertura fotográfica integral das atividades oficiais, incluindo reuniões institucionais e eventos públicos, bem como pelo registro e divulgação das ações desenvolvidas. Transparência e publicidade das atividades parlamentares pelo interior do estado, conforme processo nº 100.023.000077/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL OLIVEIRA CASSIANO	CHEFE DE DIVISÃO	SECOM

Porto Velho, 27 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0747404/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Urupá-RO/ Ji Paraná-RO/ Mirante da Serra-RO/ Porto Velho-RO, no período de 22.04.2026 a 27.04.2026 A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.047.000137/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 22 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0752018/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Cacoal -RO / Jaru -RO / Ouro Preto- RO / Porto Velho-RO, no período de 27.04.2026 A 01.05.2026 com a finalidade de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.008.000024/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
ERICA UCHOA DOS SANTOS NOGUEIRA	Assessor Técnico	GABINETE 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0753061/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Espigão do Oeste-RO/ Rolim de Moura-RO/ Cacoal-RO no período de 28/04/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves durante reuniões e entregas de implementos dos referidos municípios, conforme processo nº 100.047.000144/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0753077/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Espigão do Oeste-RO/ Rolim de Moura-RO/ Cacoal-RO no período de 28/04/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de conduzir veículo e acompanhar o Deputado Edevaldo Neves durante reuniões e entregas de implementos dos referidos municípios, conforme processo nº 100.047.000144/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0753018/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Vilhena-RO no período de 04/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de tratar diretamente com representantes de veículos de comunicação locais, visando estreitar e alinhar o relacionamento com a mídia regional e garantir uma comunicação mais clara e eficiente, buscando esclarecer ações e projetos legislativos de interesse público. A visita permitirá discutir pautas relevantes, esclarecer ações e projetos parlamentares, além de fortalecer a presença institucional nos meios de comunicação da região, essa atuação direta é fundamental para a disseminação de informações precisas e para o engajamento da comunidade nas ações da parlamentar, conforme processo nº 100.621.000097/2026-35.

Nome	Cargo	Lotação
JAMILLE BATISTA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GAB DEP ROSÂNGELA DONADON

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0753114/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de São Miguel do Guaporé-RO a Rolim de Moura-RO no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de Realizar agenda no município por meio de visitas institucionais, com o objetivo de dialogar com a população e lideranças locais, identificar e registrar as principais demandas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e demais serviços públicos, subsidiando a atuação parlamentar com informações concretas e alinhadas às necessidades da comunidade. Ação estratégica voltada ao fortalecimento da representatividade parlamentar por meio do contato direto com a população e com as lideranças locais. Ao visitar as comunidades e acompanhar de perto seus desafios, essa iniciativa permite não apenas a prestação de contas das ações já realizadas, mas também o alinhamento contínuo entre as políticas implementadas e as reais necessidades da sociedade, conforme processo nº 100.049.000075/2026-26.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

ADRIANO APARECIDO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA
--------------------------	----------------------	--

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0753234/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Porto Velho-RO no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de acompanhará o Presidente deste Poder Legislativo, em agenda institucional nos municípios de ARIQUEMES- RO/PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO. A solicitação tem por finalidade garantir a integridade física da autoridade durante o deslocamento, permanência e participação nos compromissos oficiais. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000512/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756146/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de ARIQUEMES-RO/NOVA DIMENSÃO/ JACINOPOLIS/ARIQUEMES - RO no período de 02.05.2026 a 03.05.2026, com a finalidade de acompanhará o Presidente da ALE/RO em agenda institucional. A solicitação tem por finalidade garantir a integridade física da autoridade durante o deslocamento, permanência e participação nos compromissos oficiais, conforme processo nº 100.021.000519/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
Wandson Lira de Brito	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Edney Arruda Correa	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756077/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Seringueiras -RO / Porto Velho -RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Libras, no município, conforme processo nº 200.185.000076/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
Marcus Antônio Loureiro do Nascimento	Assistente Técnico Legislativo	Escola do Legislativo

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0756084/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Seringueiras -RO / Porto Velho -RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de auxiliar o Instrutor durante o curso, no município, conforme processo nº 200.185.000076/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
Cleonice Nascimento da Costa	Assessora de Direção	Escola do Legislativo

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0756087/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO / Seringueiras -RO / Porto Velho -RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de conduzir o veículo oficial para transportar os servidores da ELE/RO que irão ministrar o curso de Libras, no município, conforme processo nº 200.185.000076/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
Aloir Ferreira da Silva	Assessor de Segurança	Secretária de Segurança Institucional

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0756058/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO/ Vilhena-RO / Alta Floresta D'Oeste-RO/ Porto Velho-RO, no período de 30/04/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Parlamentar Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, respectivamente, no cumprimento da agenda aos municípios, conforme processo nº 100.048.000071/2026-58.

Nome	Cargo	Lotação
Joel Poiqui de Oliveira,	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
Edivan Oliveira de Souza	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0743067/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Rolim de Moura / Alta Floresta D'Oeste / Porto Velho-RO, no período de 16.04.2026 a 20.04.2026 com a finalidade de acompanhando o deputado Ezequiel Neiva durante agenda no município, conforme processo nº 100.048.000062/2026-67

Nome	Cargo	Lotação
NILSON NASCIMENTO DA SILVA	Assessor Técnico	Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756215/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (UMA) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho/RO - Itapuã do Oeste/RO - Porto Velho/RO, no período de 30.04.2026 a 30.04.2026A reunião auxiliará na verificação da viabilidade técnica de emenda parlamentar junto ao município, assegura sua correta aplicação e contribui para que o recurso público se transforme em benefício concreto para a sociedade. , conforme processo nº100.065.000147/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Eyder Brasil
Kenilla Pagoto de Azeredo	Secretária Executiva	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756237/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ROLIM DE MOURA/ALVORADA/MIRANTE DA SERRA/THEOBROMA/ROLIM DE MOURA, no período de 30.04.2026 a 04.05.2026 com a finalidade de prestar assessoria direta ao parlamentar Deputado Estadual Luizinho Goebel, garantindo suporte logístico durante as visitas institucionais e demais compromissos constantes da agenda oficial, conforme processo nº 100.057.000163/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Rogério Kroetz	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756620/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO/ Ji-Paraná-RO/ Porto Velho-RO, no período de 30/04/2026 a 02/05/2026, com a finalidade de dar suporte técnico à empresa contratada quanto ao início da montagem da estrutura do piso do estande a ser ocupado pela ALE/RO no evento da Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.024.000016/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Diego Chagas Machado	Analista Legislativo - Arquiteto	Secretaria de Engenharia E Arquitetura
Jonatan Dias Campos	Coordenador de Arquitetura	Coordenadoria de Arquitetura E Urbanismo

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0756673/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO/ Ji-Paraná-RO/ Porto Velho-RO, no período de 30/04/2026 a 02/05/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA que irão fornecer suporte técnico à empresa contratada quanto ao início da montagem da estrutura do piso do estande a ser ocupado pela ALE/RO no evento da Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.024.000016/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Paulo Jose de Sousa Rocha	Assessor de Direção	Departamento de Transporte

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0754748/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Machadinho-RO/ Cujubim-RO no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do parlamentar. Resultará em uma maior transparência e visibilidade das atividades e iniciativas do representante eleito, permitindo que a população tenha acesso às informações sobre o trabalho legislativo, suas propostas e contribuições para a comunidade, conforme processo nº 100.060.000089/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
LEONIO DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 29 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0754864/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Cacoal-RO no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de participar de reunião técnica com a equipe local do Escritório Parlamentar, visando ao alinhamento de fluxos e procedimentos, conforme processo nº 100.431.000155/2026-68.

Nome	Cargo	Lotação
ALYSON FIGUEIREDO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. 2º SECRETARIO

Porto Velho, 29 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756685/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO

a Teobrama-RO no período de 01/05/2026 a 03/05/2026, com a finalidade de realizar a condução do veículo e segurança do deputado estadual Jean Oliveira em agenda externa, conforme processo nº 100.531.000086/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756723/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Pimentas do Oeste-RO no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet", conforme processo nº 200.185.000074/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756740/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Pimentas do Oeste-RO no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de assessorar o instrutor durante a realização do curso "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet", conforme processo nº 200.185.000074/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
EUCILEN FREITAS DE SÁ	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756751/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Pimentas do Oeste-RO no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de conduzir o veículo oficial para transportar os servidores da ELE/RO que irão Ministrar o curso de "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet", conforme processo nº 200.185.000074/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDEMIR BISCOLA MARTINS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756599/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste-RO no período de 03/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Atendimento ao Público e Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas, conforme processo nº 200.185.000059/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
ALDO DIAS KNIGTZ	ASSISTENTE TEC. LEGISLATIVO	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756615/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste-RO no período de 03/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de assessorar o Instrutor durante a realização do curso Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas, conforme processo nº 200.185.000059/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
DANIEL SEVERO VARGAS	ASSESSOR ESPECIAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756626/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Itapuã do Oeste-RO no período de 03/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de conduzir instrutor e auxiliar para a realização do curso de Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas, conforme processo nº 200.185.000059/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA DE SOUZA NORMANDO	ASSESSOR ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756602/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Distrito de Nova Califórnia -RO / Porto Velho-RO, no período de 30/04/2026 a 01/05/2026, para realizar visita técnica à Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto RECA e à Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA, com a finalidade de acompanhar, levantar e registrar demandas relacionadas ao setor produtivo, ao cooperativismo, à agroindustrialização, à inovação e ao desenvolvimento sustentável da região, prestando apoio técnico e institucional aos trabalhos da Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, conforme processo nº 100.060.000091/2026-61.

Nome	Cargo	Lotação
UERLI ORNELES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA IND. COM. CIENCIA E TECNOLOGIA

Porto Velho, 30 de abril 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0738406/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Nova Mamoré-RO / Porto Velho-RO no período de 11.04.2026 a 12.04.2026, com a finalidade de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados ao município, bem como pelo fortalecimento da atuação parlamentar junto à gestão municipal, conforme processo nº 100.531.000068/2026-82.

Nome	Cargo	Lotação
ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. JEAN OLIVEIRA

Porto Velho, 13 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0723607/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre/aéreo/Fluvial de Porto Velho - RO / Corumbiara - RO / Porto Velho - RO no período de 03.04.2026 A 05.04.2026, com a finalidade de prestar assessoria técnica de suporte através de ações de comunicação, durante evento de Circuito de Exposições Cone Sul Agro Show, ação apoiada pela Deputada Estadual Rosangela Donadon. Assessoria imprescindível, visando garantir suporte adequado para o bom desenvolvimento do Circuito de Exposições Cone Sul Agro Show, além de fortalecer a economia local, o evento também fomenta a valorização de manifestações culturais no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.621.000076/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
Jamille Batista Ferreira da Silva	Assessor Técnico	GAB DEP ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 27 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0756734/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Vilhena / Alta Floresta D'Oeste / Porto Velho-RO, no período de 01/05/2026 a 04/05/2026, para acompanhar o deputado Ezequiel Neiva durante agenda nos municípios, conforme processo nº 100.048.000072/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
ANDRE FELLIPHY DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0757132/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / CACOAL-RO (E REGIÃO) / PORTO VELHO-RO no período de 03.05.2026 a 09.05.2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar, bem como a condução do veículo no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000118/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

FERNANDO DE ALMEIDA GOES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
--------------------------	-----------------------	---------------------------------------

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0757115/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Belo Horizonte-MG / Porto Velho-RO no período de 05.05.2026 a 07.05.2026 com a finalidade de acompanhar o Deputado Marcelo Cruz em cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 100.023.000113/2026-39.

Nome	Cargo	Lotação
JEFSON ANDRADE MONTE	SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0757185/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho - RO / Brasília - DF / Porto Velho - RO no período de 03.05.2026 a 07.05.2026, com a finalidade de participar de agendas institucionais de interesse do Estado de Rondônia, bem como do fortalecimento do diálogo junto aos órgãos federais, conforme processo nº 100.621.000098/2026-80.

Nome	Cargo	Lotação
Wellington de Brito Werlang	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

ATO DE DIÁRIA Nº 0757241/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino

de Porto Velho- RO / Ariquemes- RO / Porto Velho- RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto, município, conforme processo nº 200.185.000069/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
João Belarmino dos Santos	Servidor Cedido	Gab. Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0757253/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho- RO / Ariquemes- RO / Porto Velho- RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de assessorar o Instrutor, durante a realização do curso de Oratória Comunicação de Alto Impacto, no município, conforme processo nº 200.185.000069/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
Luana Pires	Assessor de Direção	Gab. do Diretor Geral

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0757264/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho- RO / Ariquemes- RO / Porto Velho- RO, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de conduzir o veículo oficial para deslocamento até o município de Ariquemes, visando viabilizar a participação de servidores no curso "Oratória de Alto Impacto". A ação busca o aprimoramento das competências comunicativas dos participantes, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho das atividades institucionais, especialmente no que se refere à comunicação eficaz, atendimento ao público e apresentações formais. A condução do veículo oficial se faz necessária para garantir o transporte seguro, eficiente e econômico, assegurando o cumprimento da agenda prevista, conforme processo nº 200.185.000069/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
Ademir Gomes Massoti	Assessor parlamentar	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0744109/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Vilhena-RO a Londrina-PR no período de 15/04/2026 A 19/04/2026, com a finalidade de participar de curso ProLegis (TCE-PR) e Ouvidoria: aperfeiçoamento de boas práticas no Legislativo, que ocorrerá durante a assembleia itinerante em Londrina no dia 16 de abril, bem como realizar visita institucional no referido município entre os dias 17 a 18, a fim de coletar informações pertinentes no âmbito das atividades parlamentares, conforme processo nº 100.621.000091/2026-68.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. DEP. ROSÂNGELA DONADON

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral DA

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.478, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Leda Maria de Figueiredo**.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **LEDA MARIA DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.479, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Lourival da Lamarta**.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LOURIVAL DA LAMARTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.480, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Alberto Anisio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ALBERTO ANISIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.481, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Clébio Billiany de Mattos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.482, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Ramalho de Figueiredo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.483, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Cláudio Alex Barbalho de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CLÁUDIO ALEX BARBALHO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.484, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Maria Volpato Cataneo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **MARIA VOLPATO CATANEO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.485, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Diná Cirioli Brandão Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **DINÁ CIRIOLI BRANDÃO ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.486, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Claudinê Evangelista dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **CLAUDINÊ EVANGELISTA DOS SANTOS**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.487, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao **Circuito de Laço Comprido Regional de Rondônia - CLCRR**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao **CIRCUITO DE LAÇO COMPRIDO REGIONAL DE RONDÔNIA - CLCRR**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.488, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Daniel Almeida do Nascimento Correa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.489, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Gleison da Conceição Coelho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **GLEISON DA CONCEIÇÃO COELHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.490, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **José de Freitas Silva Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JOSÉ DE FREITAS SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.491, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Emanuel Schwantes Alves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EMANUEL SCHWANTES ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.492, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à GEN BDA **Claudia Lima Gusmão Cacho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à GEN BDA **CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.493, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Creuza Rodrigues de Oliveira Santiago**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.494, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Antônio Carlos Hypolyti**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS HYPOLYTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.495, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Orlando Oliveira Rocha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ORLANDO OLIVEIRA ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.496, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **Everton de Melo Monteiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **EVERTON DE MELO MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.497, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, in memoriam, ao Senhor **Antônio Lucas de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, in memoriam, ao Senhor **ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.498, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Ari Ost**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ARI OST**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.499, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Marcelo Correia de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.500, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Carlos dos Santos Cozer**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS COZER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.501, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Tiago da Silva Patrício Cataneo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **TIAGO DA SILVA PATRÍCIO CATANEO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.502, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Agnaldo Olímpio Inácio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **AGNALDO OLÍMPIO INÁCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.503, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Elicardo Ferreira Casagrande**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELICARDO FERREIRA CASAGRANDE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.504, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa à personalidade que se destacar no cenário cultural no Estado de Rondônia, em quaisquer das áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Segurança." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.505, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Adriano Ferreira Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ADRIANO FERREIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.506, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Célio Stigert**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CÉLIO STIGERT**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.507, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Moreira da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.508, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Maximiliano Darcy David Deitos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.509, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Job Leonardo Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOB LEONARDO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.510, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Raimundo Torres Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **RAIMUNDO TORRES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.511, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ezio Chagas de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EZIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.512, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Márcio Volpato Cataneo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MÁRCIO VOLPATO CATANEO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.513, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Selva Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **SELVA GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.514, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **Anderson Moraes Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **ANDERSON MORAES COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.523, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Rute Carvalho Silva Pedrosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.524, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Lilian da Silva Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **LILIAN DA SILVA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.525, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao **Conselho Indigenista Missionário**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.526, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Walmor Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **WALMOR PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 672, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta os procedimentos relativos à indicação, ao registro, à formalização, ao encaminhamento e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 666, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, os procedimentos relativos à indicação, ao registro, à formalização, ao encaminhamento e ao acompanhamento das emendas parlamentares individuais e de comissão, nos termos dos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024, da Lei Complementar nº 1.322, de 27 de março de 2026, e da legislação superveniente.

Art. 2º As emendas parlamentares, para fins desta Resolução, classificam-se:

I - quanto à autoria:

- a) emendas individuais: de autoria de Deputado Estadual; e
- b) emendas de comissão: de autoria de Comissão Permanente;

II - quanto à modalidade de execução, exclusivamente aplicável às emendas individuais:

- a) transferência especial; e
- b) transferência com finalidade definida.

Art. 3º A indicação de emendas parlamentares constitui ato do Poder Legislativo e poderá ser realizada independentemente da implementação, pelo Poder Executivo, das medidas de transparência e rastreabilidade exigidas para o início da execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A transparência, a rastreabilidade e a execução das emendas parlamentares ocorrerão no âmbito do Poder Executivo, observada a legislação aplicável, inclusive, no caso das emendas individuais executadas por transferência especial, e o disposto na Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024.

Art. 4º A execução das programações decorrentes das emendas parlamentares observará o planejamento governamental, a programação orçamentária, a disponibilidade financeira, os critérios técnicos aplicáveis e a política pública beneficiada.

Art. 5º Para fins exclusivos de execução orçamentária e financeira, as emendas parlamentares individuais e de comissão serão operacionalizadas mediante a codificação de fonte e destinação de recursos prevista na Lei Orçamentária Anual, observada a utilização de detalhamento específico para identificação da modalidade de emenda.

**CAPÍTULO II
DA INDICAÇÃO DAS EMENDAS****Seção I
Das Emendas Individuais**

Art. 6º O Deputado autor de emenda individual formalizará a indicação da emenda contendo:

I - código parlamentar;

II - identificação do beneficiário, quando aplicável;

III - número de inscrição do beneficiário no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, quando aplicável;

IV - valor da emenda;

V - modalidade de execução (transferência especial ou transferência com finalidade definida);

VI - área da política pública;

VII - descrição sintética do objeto.

Parágrafo único. Nos casos em que a indicação ocorrer na modalidade de transferência especial, o Deputado autor deverá observar que pelo menos 70% (setenta por cento) do montante total de suas indicações nessa modalidade seja destinado à aplicação em despesas de capital, em conformidade com a legislação vigente.

**Seção II
Das Emendas de Comissão**

Art. 7º As emendas de comissão serão formalizadas por meio de expediente que contenha proposição apresentada por Deputado Estadual à Comissão Permanente cuja área temática guarde pertinência com a política pública relacionada

ao objeto, a ser submetida à deliberação colegiada, contendo:

- I - identificação da Comissão Permanente;
- II - identificação do Deputado responsável pela proposição;
- III - descrição sintética do objeto
- IV - valor da emenda;
- V - identificação do órgão ou entidade responsável pela execução;
- VI - identificação do ente federativo municipal ou da organização da sociedade civil beneficiária, com respectivo CNPJ; e
- VII - indicação do programa ou da ação orçamentária correspondente.

§ 1º Recebida a proposição, a Comissão Permanente deliberará sobre sua eventual aprovação, à luz do interesse público e da compatibilidade com a programação orçamentária.

§ 2º A deliberação da Comissão Permanente poderá ocorrer no mesmo expediente da proposição e será formalizada mediante a subscrição de, no mínimo, 3 (três) Deputados integrantes da Comissão, hipótese em que se considerará aprovada a proposição, sem prejuízo do respectivo registro em ata.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Art. 8º Não será exigida, na fase de indicação, a apresentação de plano de trabalho, cronograma detalhado, projeto técnico ou documentação complementar, cabendo ao Poder Executivo obter tais informações junto ao beneficiário antes da liberação ou do pagamento da emenda.

Parágrafo único. O autor poderá, facultativamente, apresentar informações complementares que entender pertinentes.

Art. 9º A indicação de emendas parlamentares individuais observará a destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor total para ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º Aos Gabinetes Parlamentares, em seus respectivos âmbitos de competência, caberá a verificação do cumprimento do percentual mínimo antes do encaminhamento das indicações ao Poder Executivo.

§ 2º As emendas parlamentares individuais destinadas a ações e serviços públicos de saúde deverão observar as orientações, diretrizes e critérios técnicos estabelecidos pelo gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, em âmbito estadual e municipal, de modo a assegurar a compatibilidade das indicações com as políticas públicas de saúde vigentes e as necessidades sanitárias locais.

Art. 10. Na fase de execução orçamentária e financeira, as indicações de emendas serão encaminhadas ao Poder Executivo por meio de expediente eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, observado o seguinte:

- I - as emendas individuais serão encaminhadas pelos Gabinetes Parlamentares; e
- II - as emendas de comissão serão encaminhadas mediante o expediente de que trata o artigo 7º desta Resolução, devidamente instruído com a deliberação da Comissão Permanente.

CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO

Art. 11. Os Gabinetes Parlamentares acompanharão a tramitação e a execução das emendas parlamentares de sua iniciativa junto ao Poder Executivo, cabendo-lhes:

- I - solicitar informações sobre a execução das emendas;
- II - receber comunicações relativas a impedimentos técnicos ou legais; e
- III - adotar as providências necessárias quanto:
 - a) a impedimentos técnicos ou legais comunicados pelo Poder Executivo;
 - b) à necessidade de apresentação de informações complementares;
 - c) à conclusão da execução da emenda;

CAPÍTULO V DA PUBLICIDADE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO

Art. 12. A ALE/RO disponibilizará, em seu Portal da Transparência, em seção denominada “Emendas Parlamentares – Transparência e Rastreabilidade”, um link de acesso que direciona às informações disponibilizadas no sítio eletrônico do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS

Art. 13. A execução das emendas parlamentares dar-se-á no âmbito do Poder Executivo, nos termos da legislação aplicável, observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas, bem como os procedimentos e critérios

técnicos exigidos para a execução das despesas públicas e para a realização de transferências de recursos.

§ 1º Os recursos decorrentes das emendas serão executados sob responsabilidade do órgão ou entidade designada, cabendo aos beneficiários prestar contas da aplicação dos valores recebidos, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Os beneficiários sujeitar-se-ão aos procedimentos de controle, fiscalização e eventual responsabilização previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à devolução de recursos e à aplicação de sanções.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A alocação dos recursos destinados às emendas de comissão observará os limites globais fixados na legislação orçamentária e os critérios técnicos definidos pela Mesa Diretora, sendo apurada de forma progressiva a partir das indicações aprovadas pelas Comissões Permanentes, assegurados:

- I - a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento;
- II - a transparência e a rastreabilidade na alocação dos recursos; e
- III - a preservação da natureza coletiva e institucional das emendas de comissão.

Art. 15. A indicação, o registro e o encaminhamento de emendas de comissão deverão observar os parâmetros de conformidade estabelecidos na legislação orçamentária e nos atos normativos da Mesa Diretora.

§ 1º O descumprimento dos parâmetros de que trata o caput, inclusive quanto à extrapolação dos limites de distribuição estabelecidos, caracterizará irregularidade administrativa.

§ 2º O agente público que der causa à irregularidade ficará sujeito à apuração de responsabilidade, nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da adoção das medidas de correção necessárias.

§ 3º Constatada inconsistência, a unidade competente deverá promover a adequação dos valores ou a revisão da indicação, podendo adotar as medidas corretivas necessárias em qualquer fase do processo.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 17. Fica revogada a Resolução nº 666, de 31 de março de 2026.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a ementa e revoga os artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”
(NR)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 24/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:

- () Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
 (x) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
 () Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.0001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	15000	11.959.515,71
TOTAL				11.959.515,71

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	15000	11.959.515,71
TOTAL				11.959.515,71

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE
Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, a pedido da **Secretaria de Comunicação Social**, em que se sagrou vencedora a empresa **PEN6 LTDA**, inscrita no CNP/MF sob o nº 04.746.016/0001-07, conforme informações detalhadas nos autos do acima citado.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.137.000024/2026-13

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, com sede na Av. Rio Branco, Nº 1765, Praia do Canto, Vitoria /ES.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor no curso/evento intitulado **"CURSO COMPLETO SOBRE A LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS: LEI 14.133/2021"**, que ocorrerá entre os dias 19 a 22 de maio de 2026, em São Paulo/SP, pelo valor total de **R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO